

|                                                                                                                |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b><br>Prestação de Contas<br>Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001 | <b>Formulário Nº 4</b><br><b>"FED02320160118"</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                                  |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Nome Entidade Solicitante:</b><br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO                                                                                                                                                                                                                                          |                               | <b>Modalidade:</b><br>RECURVO                    | <b>Solicitação Número/Ano:</b><br>TA104/16      |
| <b>Endereço Completo:</b><br>AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000                                                                                                                                                                                            |                               |                                                  |                                                 |
| <b>Telefone:</b><br>(21) 2634-8984                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Fax:</b><br>(21) 2634-8984 | <b>Email:</b>                                    | <b>CNPJ:</b><br>68760693000154                  |
| <b>Tipo de Ação:</b> [2.3]<br>1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento<br>1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade<br>2.3.Formação de Recursos Humanos<br>3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento<br>3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas<br>4.6.Participação em Eventos Desportivos |                               |                                                  |                                                 |
| <b>Título do Projeto:</b><br>Tiro com Arco - Curso de Árbitros - Maceio - AL                                                                                                                                                                                                                                           |                               | <b>Data do Início da Execução:</b><br>01/11/2016 | <b>Data do Final da Execução:</b><br>31/01/2017 |

| Natureza do Documento | Fornecedor / Prestador de Serviço /<br>Descrição | Data<br>Emissão | Data<br>Pagamento | No.<br>Documento | Valor Total |
|-----------------------|--------------------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------|
| PASSAGENS             | ALVORADA TOUR REP. VIAGENS E TUR.<br>LTDA M.E    | 22/11/2016      | 24/11/2016        | 9486             | 1.231,16    |
| <b>Projeto:</b>       |                                                  |                 |                   |                  | 2.000,00    |
| <b>Aplicado:</b>      |                                                  |                 |                   |                  | 1.231,16    |
| <b>Devolver:</b>      |                                                  |                 |                   |                  | 768,84      |

|                                                                                                                                                   |                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cidade e Data:</b> MARICA, 14/02/2017                                                                                                          | <b>Aprovado em:</b>                                                                                 |
| <b>Nome e Assinatura do Presidente da Entidade:</b><br><br><b>VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN</b><br><br>Este documento foi assinado eletronicamente | <b>Assinatura do responsável do COB:</b><br><br><br><br>Este documento foi assinado eletronicamente |

**TIRO COM ARCO**

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

# **Recibo**

## **R\$ 2.000,00**

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2108-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2016

**VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN**

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**